



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de janeiro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA  
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA  
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO  
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO  
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Obras, Viação  
e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

PORTARIA Nº 0050/2025 ----- PÁG 02-05  
DECRETO Nº 0052/2025 ----- PÁG 04-05  
DECRETO Nº 0053/2025 ----- PÁG 05-05

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaadoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaadoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx @



**NESTA EDIÇÃO: PORTARIA Nº 0050/2025**

**PORTARIA Nº 0050/2025 – SEMAD, 22 de janeiro de 2025.**

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) tem por missão viabilizar assistência integral a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando o acesso aos serviços de saúde especializados em outros municípios e ou estados da Federação, quando esgotados todos os recursos técnicos no município ou estado de residência do paciente, segundo metas pactuadas e legislações vigentes;

CONSIDERANDO que nos municípios com gestão do teto de média e alta complexidade sob gestão estadual ou com menos de 21.000 habitantes, o pedido de TFD deverá ser assinado pelo secretário (a) de saúde do município de origem e pelo médico (a) autorizador da regional;

CONSIDERANDO que o Gestor/Secretário (a) Municipal de Saúde tem compromisso em sua agenda que podem ocasionar a ausência em virtude de viagem, ou por qualquer motivo de interesse da administração pública este tem que se ausentar da sede do município;

CONSIDERANDO o processo de autorização de TFD e a necessidade de assegurar o atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com a garantia de continuidade do tratamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a Servidora FRANCIANE LUCELY DA SILVALIMA, CPF nº 534.\*\*\*-\*\*\*-72, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para assinar os PEDIDOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD, a partir de 22 de janeiro de 2025.

**Art.2º** – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.  
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2025





**NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0052/2025**

**DECRETO Nº 0052/2025 – Gabinete Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **AILTON DE LIMA SOUZA**, matrícula nº **0418642**, no cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN – DAS 7**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, a partir de 22 de janeiro de 2025.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

**Art.3º** – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de janeiro de 2025.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.  
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





**NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0053/2025**

**DECRETO Nº 0053/2025 – Gabinete Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO ALVES MENDONCA**, matrícula nº **0100803**, no cargo de **SUB DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - DAS 6**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, a partir de 22 de janeiro de 2025.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

**Art.3º** – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de janeiro de 2025.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2025

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.  
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472

